



RESULTADO DO EDITAL DA DIRETORIA EXECUTIVA DE CONVOCATÓRIA EXTERNA Nº 001/2020, de 16 de abril de 2020.

Dispõe sobre o resultado da convocatória externa destinada a seleção de um bolsista de iniciação científica na modalidade de Apoio à Difusão do Conhecimento (ADC).

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS EM CULTURA - CLAEC, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO o Artigo 20º do Estatuto Social do CLAEC, que define a Diretoria Executiva como responsável por definir as diretrizes políticas e técnicas da Associação e acompanhar o desempenho dos projetos em andamento, limitadas as responsabilidades e atribuições pelas normas estabelecidas no Estatuto.

Resolve:

Artigo 1º - Dos selecionados:

I – Isabela Corrêa e Castro Rocco;

II – Rafael Cavalcanti da Costa.

Artigo 2º - Das principais atribuições:

I – Auxiliar a Secretaria Executiva e/ou os coordenadores de unidades de gestão na produção de documentos, na redação e envio de comunicações internas e externas e na atualização e gerenciamento de bases de dados e sistemas web;

II – Atuar junto aos responsáveis de área na produção de conteúdo escrito, gráfico e audiovisual.

Artigo 3º - Do contrato e benefícios:

I – Tempo de contrato: 4 (quatro) meses, com possibilidade de prorrogação.

II – Modalidade: Trabalho remoto (home office).

III – Carga horária: 12 (doze) horas semanais.



IV – 01 (uma) bolsa mensal no valor de R\$ 300 (trezentos) reais, prevendo a dedicação de 12 (doze) horas semanais por parte do bolsista.

V – Após a aprovação do relatório final, o bolsista receberá um certificado de participação no programa com a totalidade de horas efetivamente exercidas na duração do contrato.

Artigo 4º - Das disposições finais:

I – Fica resguardado ao CLAEC o direito de rompimento do contrato antes do término, considerando o desempenho insatisfatório por parte do bolsista.

II – Esta convocatória tem como base o regulamento de Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora RN-015/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

III – O bolsista estará vinculado hierarquicamente a Secretaria Executiva do CLAEC.

IV – Casos omissos ou divergências eventualmente existentes deverão ser dirimidos e resolvidos pela Secretaria Executiva, eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail se@claec.org.

Foz do Iguaçu/PR, Brasil, 25 de maio de 2020.

Bruno César Alves Marcelino
Diretor-Presidente